# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

**SÚMULA** – REFERENDA o Termo de Convênio nº 020/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Casa Lar – Casa do Dodo, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 020/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Casa LAR – Casa do Dodo.

**Art. 2º** - Tem como objeto principal o presente Convênio, a transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, para aquisição de equipamentos visando executar o Projeto Renovado.

**Art. 3º** - Fica assegurado o montante de R$-2.196,75 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), que serão liberados em parcela única, a crédito da conta do convenente.

**Art. 4º** – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar de sua assinatura (03.09.2014), terminando no dia 31/12/2014.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2014.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
**RELATOR**